AFIXADO NO QUADRO DE PUBLICAÇÕES DE ATOS OFICIAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO RIO PRETO - MG
23 / 11 / 2026
074.213.796-14
ASS. RESPONSAVEL

Lei Complementar n° 628 de 23 de novembro de 2026.

"Dispõe sobre a alteração do Plano Plurianual de Ações para o quadriênio 2026 / 2029 e dá outras providências."

O Povo do Município de São Sebastião do Rio Preto, por seus representantes aprova e eu, Prefeita do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Os anexos do Quadro de Detalhamento de Despesa e demais anexos contendo os programas de governo da Lei Complementar n.º 606/2025, Lei do Plano Plurianual de Ações para o período de 2026 / 2029, passam a vigorar com as alterações constantes dos anexos desta Lei.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Rio Preto-MG, 23 de novembro de 2026.

Andrea Aparecida Otone de Souza
Prefeita Municipal
São Sebastião de Rio Preto

Andrea Aparecida Otone de Souza
Prefeita Municipal